

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 17/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 15 de fevereiro de 2023

Nomeia componentes para o GT que elaborará cartilha informativa ao Médicos-Veterinários em conjunto com a Comissão de Direito Animal da OAB/RN.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o convite para o trabalho em conjunto com a Comissão de Direito Animal da OAB/RN,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar o grupo de trabalho (GT) para em conjunto com os membros da Comissão de Direito Animal da OAB/RN, nomeados pela Portaria OAB/RN nº 012/2023, elaborem cartilha informativa aos médicosveterinários do estado do Rio Grande do Norte.
- Art. 2º Nomear os Médicos-Veterinários Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga CRMV-RN 0274; Dr. José Andreey Almeida Teles CRMV-RN 1879 VS e Dra. Indyanara Altoé Costa Vieira CRMV-RN 0790.
  - Art. 3º Dê-se ciência aos nomeados e à Comissão de Direito Animal da OAB/RN.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

## RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR Presidente CRMV-RN 0307

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raimundo Alves Barrêto Júnior, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN, em 15/02/2023 19:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110660 Código de Autenticação: cc362fb504



